UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº:
66/RE/UEVORA/49/2025

DRCE/SAC, 26/06/2025

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO/MESTRE

Requerente: Cicera Cláudia Alencar Alves
Grau de origem: Bacharelado em Farmácia
Instituição de Origem: Centro Universitário Fametro
País de origem: Brasil
Grau em que é pedido reconhecimento na UE: Ciências Farmacêuticas (Mestrado Integrado)

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:
Professora Doutora Adelinda Candeias
Presidente do Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano
Universidade de Évora

Vogais:
Professor Doutor Manuel Ramiro Pastorinho
Diretor do Departamento de Ciências Médicas e da Saúde
Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Professora Doutora Ana Margarida Advinha
Diretora do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Presidente do Conselho Científico

Data: 3/7/2025 _____

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/_____ _____

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2025.07.16 17:06:37+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**

CARTÃO DE CIDADÃO